



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMERINHO JATOBÁ**.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às doze horas e cinquenta minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador **ROMERINHO JATOBÁ**. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: **ERIBERTO RAFAEL** e **CIDA PEDROSA**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeiro secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou ao primeiro secretário que procedesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Estão licenciados os



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

vereadores ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da pauta da **ORDEM DO DIA**, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 146/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APAROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CABANGA SOCIAL. – **Foi APROVADO**; SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 148/2025 E 16/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DAS EMENDAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM ao projeto. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUENDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – **Foi APROVADO**; SEGUNDA DISCUSSÃO – **3/5** - DOS PARECERES Nºs. 147/2025, 15/2025 E 12/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 (INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMSHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), BEM COMO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DA SUBEMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA À EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM ao projeto. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – **Foi APROVADO.** No **PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA**, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 48/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 257/2023, DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR IVAN MORAES. – **Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 49/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR. – **Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 50/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 51/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 1º de julho de 2025, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.*****

P R E S I D E N T E

1º - S E C R E T Á R I O (A)

2º - S E C R E T Á R I O (A)